

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-018534

**UF Ente Recebedor:** TO

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE ARAGUATINS

**CNPJ Ente Recebedor:** 01.237.403/0001-11

**Fundo/Órgão Vinculado:** Fundo Municipal de Cultura de Araguatins

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 240.981,20

**Masked Input** 240 981.20

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome** Claudio Nogueira Carneiro

**Cargo** Assessor Cultural

**Telefone** (63) 99250-8130

**E-mail** atorkakanogueira@gmail.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	GETÚLIO CARNEIRO DE SOUSA
<b>Cargo</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE
<b>Telefone</b>	(63) 99972-4453
<b>E-mail</b>	getuliocarneiro.jornal@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

No dia 30 de maio de 2024, foi realizada a audiência pública para tratar do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), a audiência aconteceu de forma presencial na Casa de Cultura Professora Noemi Acácio Cavalcante e, concomitantemente, a reunião foi transmitida online via google meet. Estavam presentes o Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Juventude Getúlio Carneiro, o assessor cultural Kaká Nogueira, além de 42 pessoas entre artistas, fazedores culturais e produtores culturais do município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.araguatins.to.gov.br/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Melhoria de Infraestrutura Cultural	68.679,64	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Fomento Cultural	Edital de fomento à projetos	160.252,50	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Assessoria	12.049,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

O edital de fomento à projetos culturais contará com a reserva de, no mínimo, 20% dos valores do edital, para incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais conforme inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

### Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

Para garantir a implementação a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos, conforme Art. 6º da I.N. Minc nº 10/2023, o edital de fomento deverá garantir, cotas de fomento de no mínimo:

- I – Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II – Dez por cento das vagas para pessoas indígenas e;
- III - Cinco por cento das vagas para pessoas com deficiência.

Para fins de planejamento, monitoramento e aprimoramento da política de ações afirmativas na cultura, o Município deverá realizar a coleta de informações referentes ao perfil dos agentes culturais inscritos nos editais, conforme art. 25 da I.N. Minc nº 10/2023.

Além disso, o município irá incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas, cursos, palestras, divulgação de materiais orientadores e outras atividades formativas, conforme art. 13 da I.N. Minc nº 10/2023.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

V84TEPCJ